



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00098**

Bento Gonçalves, 27 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor  
Diogo Segabinazzi Siqueira  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Encaminhamento Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022.

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022**.

Em anexo, a Redação Final.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto  
Presidente



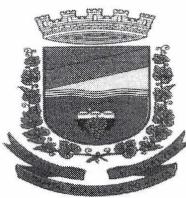
CMBGOFI202200098A



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.  
Documento Nº: 9460-4434 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460-4434>

*Classif. documental* | 01.01.01.01

**SIGA**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
22.10.2022  
AS 10:47 Horas  
Ass.: F

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 17 de outubro de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 108, de 2022, que "Denomina Via Pública: RUA GELINDO PERUFFO".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2022.

  
Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

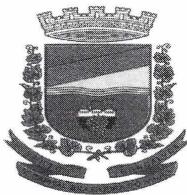


Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.  
Documento Nº: 9460.63730-8249 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460.63730-8249>



SIGA 

CMBGOF1202200098A



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Denomina Via Pública:  
RUA GELINDO PERUFFO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA GELINDO PERUFFO", a Rua "I", do Loteamento Peruffo, localizado no Bairro Vila Nova II, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.  
Documento Nº: 9460.63730-8249 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460.63730-8249>



SIGA ➔